



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 28/2018
DE 11 DE JULHO DE 2018**

Certifico para os devidos fins e para conhecimento do público em geral que este Decreto foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Brejo Grande/SE em 11/07/2018.

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, DISPÕE SOBRE O CONTROLE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

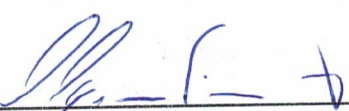
Art. 1º - Criar o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e instituir o controle social com participação popular sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico desenvolvida no âmbito do Município de Brejo Grande.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2018.


**CLYSMER FERREIRA BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL**